



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assistência Técnica São Roque

OFÍCIO

Número de Referência: 135/2022

Interessado: Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior

Assunto: Resposta ao Ofício Vereador nº 1020/2022

Exmo. Sr. Vereador,

Na oportunidade em que cumprimento, segue informações solicitadas no ofício nº 1020/2022, datado em 24/03/2022 e protocolado nesta Diretoria de Ensino no dia 29/03/2022.

No município de São Roque há quatro escolas da rede estadual, que atendem exclusivamente o Ensino Médio, sendo: EE Horácio Manley Lane, EE Germano Negrini, EE Distrito de Maylasky e EE Epaminondas de Oliveira.

Em relação a afirmação de que as escolas estaduais do município estão servindo “exclusivamente atum” nas refeições informamos que é improcedente. Nas escolas Germano Negrini, Distrito de Maylasky e Epaminondas de Oliveira, todas as refeições seguem o cardápio do Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar, e não há falta de nenhum tipo de produto, conforme guias de remessa recebidas, e baixa diária lançadas pelas escolas corretamente, na Secretaria Escolar Digital (SED):

Especificamente na EE Horácio Manley Lane, em virtude de inexatidão no número de comensais, na irregular baixa diária do estoque, a distribuição de merenda não ocorreu corretamente por lapso da unidade escolar;

Quanto a colocação: “a justificativa apresentada é de que a quantidade de estudantes matriculados é muito superior ao orçamento atual reservado para aquisição de insumos para merenda”, é infundado e inconsistente. Diante disso, indago: De onde surgiu esta justificativa?

Reitero, as escolas são abastecidas regularmente, de acordo com o número de comensais e o estoque de cada unidade escolar;

No dia 22/03/2022, após ser informada pela unidade escolar que estavam sem produtos cárneos e arroz, designei imediatamente dois supervisores e dois funcionários do NAD (Núcleo de Administração) para verificar e compreender a situação. Em relatório, fui informada que o número

Classif. documental

006.01.10.003

PROTOCOLADO DEISR Nº04412/2022 - 31/03/2022 11:16



Assinado com senha por LUCIANE DE CAMARGO MENDES - 30/03/2022 às 14:38.45.
Documento Nº: 38109671-4453 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38109671-4453>



SEDUCOF202242981A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assistência Técnica São Roque

de comensais não foi atualizado e que a baixa diária do estoque não é realizada corretamente, ou seja, havia no estoque da plataforma merenda para servir aos alunos, porém, no estoque físico havia falta, causando desabastecimento.

Após este indicador a equipe escolar foi rigorosamente orientada a solicitar alteração dos comensais e digitar a baixa do estoque diariamente e regularmente. Havia 389 comensais cadastrados e foi solicitado alteração no dia 22/03/2022 para 870 comensais.

No dia 23/03/2022, o Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (CEPAE) encaminhou e-mail com resposta de alteração do número de comensais, conforme solicitado pela Unidade Escolar;

No dia 23/03/2022, através do NAD (Núcleo de Administração) foi remanejado de outras unidades escolares gêneros estocáveis, congelados e de hortifrutis, ou seja, desde o dia 24/03/2022, após remanejamento, a merenda escolar da escola foi regularizada.

Ressaltamos que, logo após as medidas de remanejamento a escola foi abastecida com todos os gêneros alimentícios;

No dia 29/03/2022 o Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (CEPAE), da Secretaria Estadual de Educação compareceu a EE Horácio Manley Lane. O CEPAE fez diversos apontamentos, todos similares aos apontamentos feitos pela supervisão de ensino.

Após análise dos documentos, e-mail e relatórios, foi instaurado processo de apuração preliminar, nos termos do Artigo 264 e 265, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, sob o número SEDUC-PRC-2022/18758, afim de apurar eventual responsabilidade.

Todos os documentos citados estão à disposição nesta Diretoria de Ensino.

Aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

São Roque, 30 de março de 2022.

Luciane de Camargo Mendes
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino São Roque

